

Alfredo Chaves, 13 de março de 2019.

DE: Presidência PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 10/2019

Proposição: Emenda ao Projeto de Lei nº 1/2019

Autoria:

## **NARCIZO GRASSI**

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA N°001/2019: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 001/2019 que trata Tombamento como patrimônio histórico e cultural o Barração de São Benedito.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhado

**Descrição:** Tendo em vista o requerimento apresentado pelos autores do projeto original, no qual consta pedido de retirada e arquivamento da proposição, já deferido, por consequência, determino o arquivamento da presente emenda pela perda do objeto, uma vez que não mais existe o projeto original que pretendia-se modificar. Arquive-se.

Próxima Fase: Aguardando Arquivamento

Gilson Luiz Bellon Presidente da Câmara

Identificador: 31003400380036003A005400 Conferência em http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/spl/autenticidade.